



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 604/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em
atendimento ao requerimento protocolado nº. 3183/2012, datado de
12/09/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 18 de setembro de 2012, a Servidora IVONETE DE OLIVEIRA BERNARDIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.232.654-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 747.552.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 129/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2012.

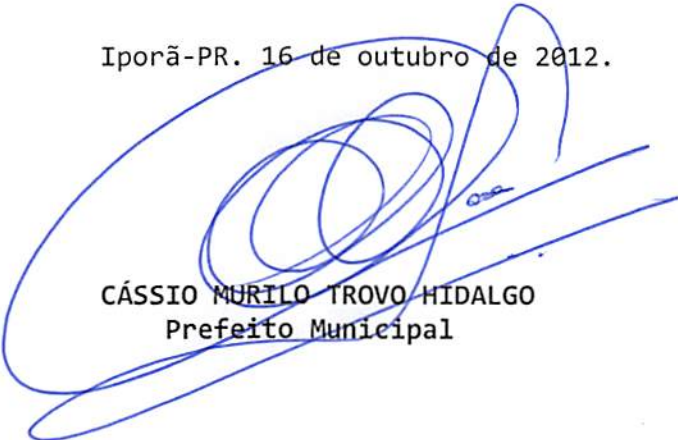
Publicado(a) no Jornal UNUAPARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município	Pag. <u>23</u>
	Edição nº <u>7605</u>	
	Data <u>17/10/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO	

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 16 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal